



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

DECRETO _____ **Nº** _____ **13.733/2020**

Revoga o Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 13.729/2020, de 23 de março de 2020.

O PREFEITO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XV, do artigo 4º, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 13.729/2020, de 23 de março de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguá do Sul, 26 de março de 2020.

ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI
Prefeito